

	EUR (a)
Equivalência e reconhecimento de graus (d):	
Ao grau de licenciado	360,00
Ao grau de mestre	550,00
Ao grau de doutor	630,00
Registo de graus abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 341/2007	25,00
Creditação de experiência e formação profissional (**):	
Conducente à atribuição de um diploma de especialização tecnológica	210,00
Creditação de experiência e outra formação para atribuição de créditos em Cursos de Especialização Tecnológica:	
Até 30 ECTS	100,00
Superior a 30 ECTS	200,00
Creditação de experiência e outra formação para atribuição de créditos em Cursos de 1.º Ciclo e Mestrados Integrados até ao 3.º ano (e):	
Até 30 ECTS	150,00
Superior a 30 ECTS	300,00
Creditação de experiência e outra formação para atribuição de créditos em Cursos de 2.º Ciclo, Mestrados Integrados (4.º ano ou superior) e de 3.º ciclo:	
Até 30 ECTS	300,00
Superior a 30 ECTS	600,00
Pedido de reapreciação de creditações	20,00
Creditação de unidades curriculares (**):	
Creditação de unidades curriculares obtidas no ensino pós secundário e no ensino superior para atribuição de créditos em Cursos de 1.º Ciclo e Mestrados Integrados até ao 3.º ano:	
Até 30 ECTS	60,00
Superior a 30 ECTS e inferior a 60 ECTS	120,00
Superior a 60 ECTS e inferior a 90 ECTS	200,00
Superior a 90 ECTS e inferior a 120 ECTS	280,00
Igual ou superior 120 ECTS	360,00
Creditação de unidades curriculares obtidas no ensino superior para atribuição de créditos em Cursos de 2.º ciclo, Mestrados Integrados (4.º ano ou superior) e de 3.º ciclo:	
Até 30 ECTS	120,00
Superior a 30 ECTS e inferior a 60 ECTS	240,00
Igual ou superior a 60 ECTS	360,00
Pedido de reapreciação de creditações	20,00
Candidaturas:	
Pré-requisitos (música)	43,00
Maiores 23	70,00
Titulares de cursos médios e superiores	70,00
Reingressos, mudanças e transferências	70,00
Cursos de pós-graduação	20,00
Cursos de especialização tecnológica	20,00
Realização das provas para concurso de acesso a novos públicos maiores de 23 anos	50,00
Realização das provas conducentes à atribuição do título de especialista (d)	100,00
Admissão a provas (d):	
Provas de agregação	635,00
Provas de doutoramento	635,00
Provas de título de especialista	1.000,00
Inscrições:	
Exames de melhoria de nota	20,00
Seguro escolar + taxa de inscrição	10,00

Não cumprimento de prazos:

	EUR (a)
Matrícula, inscrição e outros actos académicos, quando requeridos fora do prazo:	
Nos primeiros 10 dias úteis a contar do prazo fixado	10,00
Entre o 11.º e o 30.º dia útil a contar do prazo fixado	20,00
A partir do 31.º dia útil do prazo fixado	30,00
Pagamento de prestações de propinas quando efectuado fora do prazo — juros de mora calculados à taxa legal em vigor.	
Penalização por publicação requisitada na Biblioteca e por dia de atraso	0,50
Fotocópias:	
Fotocópia autenticada:	
Por uma lauda	5,00
Por cada lauda a mais	1,50
Outros:	
Requerimentos de excepção (f)	5,00/ requerimento
Taxa de urgência (g) — Valor do emolumento + 50 %	

Notas

(a) As taxas previstas na presente tabela são pagas na totalidade no momento da prática do acto, com excepção das taxas de admissão a provas de agregação, de doutoramento e de equivalência e reconhecimento de graus, que podem ser pagas em duas prestações:

i) 70% no acto do requerimento de admissão;

ii) 30% no acto do requerimento do pedido de certidão e diploma (se for caso disso),

(b) Estão isentas de taxas as certidões passadas para fins de bolsas de estudo, abono de família, IRS, pensões, obtenção de passes sociais, serviço militar e ADSE.

(c) O custo associado à emissão de uma certidão permanente on-line é o correspondente a 50% do valor fixado para as certidões emitidas em suporte papel

(d) Estão isentas das taxas previstas neste item os trabalhadores (docentes ou não docentes) da Universidade de Aveiro.

(e) Nos casos em que existam protocolos celebrados com a UA, ou parecer global do Conselho Científico, a taxa a cobrar é igual ao menor dos valores previstos para o pedido de creditação de unidades curriculares obtidas no ensino superior.

(f) Consideram-se requerimentos de excepção todos os que contemplem disposição não prevista explicitamente nos regulamentos e legislação aplicável aos actos praticados no âmbito das actividades dos Serviços da UA.

(g) Aplicável aos pedidos de certidões cuja emissão seja requerida para um dos 3 dias úteis imediatamente subsequentes à data do pedido — taxa circunscrita, em todo o caso, aos actos que ao abrigo dos normativos internos sejam certificáveis dentro desse prazo.

(**) Aquando da formulação do pedido de creditação, e consoante a sua natureza, o aluno pagará o montante fixado na tabela para os intervalos com o menor número de ECTS. Sempre que o valor devido pela creditação concedida for superior ao valor inicialmente pago pelo aluno, este fica obrigado ao pagamento do valor remanescente de acordo com os termos e intervalos indicados na presente tabela.

3 de Março de 2011. — A Administradora, *Dr.ª Maria de Fátima Duarte*.

204440917

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Despacho (extracto) n.º 4724/2011**

Por despacho de 25-02-2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutor João Paulo de Castro Gomes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de tenure, na categoria de Professor Catedrático na área disciplinar de Engenharia Civil, do mapa de pessoal da UBI, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 285, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário

4 de Março de 2011. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

204441168

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Aviso n.º 6883/2011**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do

procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Gabinete Técnico de Apoio da Administração da Universidade de Coimbra, aberto pelo Aviso n.º 20133/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 12 de Outubro de 2010 (referência DRH04-10-373). A referida lista foi homologada por despacho do Reitor da Universidade de Coimbra em 11 de Fevereiro de 2011.

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos Aprovados	Classificação
Ariana Vaz Martins	14,00
Carina Isabel Ferreira Carramanho	10,00
Margarida Isabel da Costa Rodrigues	10,00

Candidatos excluídos:

Ana Catarina Oliveira Duarte (*d*)
 Ana Cristina de Oliveira Costa (*e*)
 Ana Rita Neves Emídio (*e*)
 Ana Sofia de Sousa Marques Barreira (*e*)
 Antónia Teresa Vaz Martins Pereira (*d*)
 Carlos Pedro Rodrigues Azevedo (*e*)
 Catarina Luísa Gomes Santos (*d*)
 Cristiane de Sousa Reis (*a*)
 Elsa Monteiro de Oliveira (*d*)
 Francisco Jorge Ribeiro da Rocha (*d*)
 Isaque Emanuel dos Santos Oliveira Santos (*d*)
 Joana Raquel Santinho Afonso (*d*)
 Jorge Miguel Pêgo Reis (*e*)
 José Manuel Alves Carneiro (*b*)
 Lúcia de Assunção Batista Ochoa (*a*) (*b*)
 Luís António Seco Vizeu (*d*)
 Manuel António da Silva Matias Moreira (*a*)
 Márcia Jaquelina Mendes da Silva (*d*)
 Maria de Lurdes Telmo Dias Pereira (*d*)
 Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões (*d*)
 Marta Susana Ralha Laranjeira (*d*)
 Miguel Ângelo Correia Martins de Carvalho (*d*)
 Pedro Miguel dos Santos Correia (*e*)
 Sandra Marisa Alexandra Saraiva (*b*) (*c*)
 Sérgio Filipe Silva Lopes (*c*)
 Teresa Maria Oliveira Capelo (*a*)

a) Excluído por não possuir as habilitações literárias na área de formação académica solicitada

b) Excluído por não ter anexado fotocópia dos documentos solicitados

c) Excluído por não ter formalizado a candidatura nos termos exigíveis

d) Excluído por não ter comparecido à prova escrita de conhecimentos

e) Excluído por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na prova escrita de conhecimento

10 de Março de 2011. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

204443241

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 6884/2011

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 11 de Fevereiro de 2011 o júri de provas de doutoramento em Artes e Técnicas da Paisagem, requeridas por Rute Sousa Matos, nos termos do artigo 27 da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Ausenda da Assunção Cascalheira de Cáceres Balbino, Professora Catedrática, por delegação de competências do

Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada — Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Paulo Jorge Rodrigues Farinha Marques, Professor Associado da Universidade do Porto.

Doutor João Paulo Tavares de Almeida Fernandes, Professor Associado da Universidade de Évora.

Doutor João Manuel Álvares de Oliveira Bernardo, Professor Associado da Universidade de Évora.

Doutora Aurora da Conceição Parreira Carapinha, Professora Auxiliar da Universidade de Évora (orientadora).

Doutora Maria Teresa Amaro Alfaiate, Professora Auxiliar da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Nuno Pires Soares, Professor Auxiliar da Universidade Nova de Lisboa.

9 de Março de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

204438625

Aviso n.º 6885/2011

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 11 de Fevereiro de 2011 o júri de provas de doutoramento em Literatura, requeridas por Maria João Pereira Marques, nos termos do artigo 27 da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutora Maria Ivone Esteves da Clara, Professora Catedrática, por delegação de competências do Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada — Universidade de Évora

Vogais:

Doutor Carlos Jorge Figueiredo Jorge, Professor Associado com Agregação da Universidade de Évora;

Doutora Eunice Cabral Nunes da Silva, Professora Auxiliar com Agregação da Universidade de Évora;

Doutor António Cândido Valeriano Cabrita Franco, Professor Auxiliar com Agregação da Universidade de Évora (orientador);

Doutora Ana Paula Santos Duarte Arnaut, Professora Auxiliar com Agregação da Universidade de Coimbra;

Doutor João Manuel Minhoto Marques, Professor Auxiliar da Universidade do Algarve;

Doutor José Joaquim Dias Marques, Professor Auxiliar da Universidade do Algarve.

9 de Março de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

204438422

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 6886/2011

Por despacho de 23 de Fevereiro de 2011 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 110, 9 de Junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais, especialidade de Antropologia, requeridas pela mestre Fabiana de Oliveira Lima:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa

Vogais:

Doutor Paulo Castro Seixas, professor associado com agregação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Alice Duarte, professora auxiliar da Universidade do Porto.

Doutor Santiago Prado Conde, professor associado da Universidade de Vigo (campus de Ourense), Espanha.

Doutor Rui Leandro Maia, professor associado da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa.

2 de Março de 2011. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

204428598